**PROJETO DE LEI Nº DE 2023.**

**Institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim a “Semana Municipal da Ciência e Tecnologia”, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de outubro.**

**Art. 1º** - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Mogi Mirim, a “Semana Municipal da Ciência e Tecnologia”, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de Outubro.

 **Art. 2º** - Durante a semana de que trata esta Lei, o Poder Executivo poderá realizar atividades e eventos relacionados à Ciência.

**Parágrafo Único**. A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar “Feiras de Ciências” nas escolas públicas municipais.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 26 de maio de 2023.

##### **VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES**

**“SONIA MÓDENA”**

Presidente da Comissão de Ética, Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais e membro da Frente Parlamentar da Agricultura e Agronegócio.